



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8840-25 de 29 de outubro de 2025.

TORNA SEM EFEITO A CONVOAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a convocação do Servidor **REGIS LOPES USZACKI**, aprovado no concurso Público nº 01/23, em 2º lugar para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL** para provimento temporário convocado pela portaria nº 8837 de 24/10/2025, por motivo de não comparecimento no prazo determinado.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!